



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2097/GR/UFGS/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 123/GR/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFGS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Administração da Produção

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Moacir Francisco Deimling	Presidente
Everton Miguel da Silva Loreto	Titular
Tatiane Silva Tavares Maia	Titular
Milton Kist	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Teoria da Computação e Grafos

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Luciano Lores Caimi	Presidente
Braulio Adriano de Mello	Titular
Felipe Grando	Titular
Samuel Feitosa	Suplente
Guilherme Dal Bianco	Suplente

II - Área de conhecimento 03: Teoria da Computação e Grafos

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Felipe Grando	Presidente
Guilherme Dal Bianco	Titular
Marco Aurelio Spohn	Titular

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2101/GR/UFGS/2022)

III - Área de conhecimento 03: Matemática

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor Jose Petry	Suplente
Divane Marcon	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Matemática

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor José Petry	Suplente
Ana Maria Basei	Suplente

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 2101/GR/UFGS/2022)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º A área de conhecimento 04 - PEDIATRIA não teve candidatos inscritos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor